



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI N° 100/2023

Ivoti, 20 de abril de 2023.

Exmo. Senhor:

**MARTIN CESAR KALKMANN**

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 17/04, o Vereador IVANIR GILMAR MEES com o apoio dos demais Vereadores dessa Casa Legislativa, solicitou providências com relação ao recolhimento de restos de poda, galhos e entulhos espalhados pela cidade, pois os mesmos estão obstruindo calçadas e vias, além de passar uma imagem de relaxamento, não só para os moradores, como para aquelas pessoas que visitam a cidade. O não recolhimento desses resíduos ajuda a proliferar o mosquito da dengue, uma vez que a cidade está em sinal de alerta com o crescente número de casos da doença na população. O Vereador sugere que seja feita uma força tarefa para o serviço, colocando mais uma equipe para auxiliar no recolhimento e agilizar o trabalho.

Atenciosamente,

  
**MARLI HEINLE GEHM**  
Presidente do Legislativo

Avenida Presidente Lucena, 3565 – Centro – Ivoti/RS  
E-mail: [camara@ivoti.rs.gov.br](mailto:camara@ivoti.rs.gov.br)